



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº083/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRC Nº: 083/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 038/2026

CONTRATO: 122/2026

O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA, situado à Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo - MG, devidamente inscrito no CNPJ nº 17.899.717/0001-10, representado neste ato pela sua **Prefeita Municipal**, Sra. Margareth Oliveira Anacleto, e a **EMPRESA CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09 183 734/0001-28, COM SEDE ADMINISTRATIVA RUA MODESTO FAVERO, Nº 33, BAIRRO VILA BRASIL, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, NO ESTADO DE SP, CEP: 13720000, neste ato representada pelo Sr. LOURENÇO SNIDARCIS BERTI, acordam firmar o presente termo aditivo, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS E AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

A) O reequilíbrio de preço do “ARROZ AGULHINHA – TIPO 1 – 5 KG” de R\$16,80/pct para R\$ 20,00/pct, passando o preço final do item **“CESTA BÁSICA” do valor de R\$ 147,15 (cento e quarenta e sete reais e quinze centavos) para o valor de R\$153,55 (cento e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	VALOR INICIAL DE VENDA	VALOR FINAL DE VENDA	DIFERENÇA A SER REEQUILIBRADA
CESTA BÁSICA	R\$ 147,15	R\$153,55	R\$6,40



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº083/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2026

Parágrafo único: O reequilíbrio se aplica a partir da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes abaixo.

Prefeitura Municipal de Arceburgo – MG, 23 de setembro de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA
ANACLETO:170665728
58

Assinado de forma digital por
MARGARETH OLIVEIRA
ANACLETO:17066572858
Dados: 2026.09.23 14:34:24
-03'00'

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

ATACADO RIO
PARDO
DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS
LTDA:49515023
000128

Assinado de forma
digital por ATACADO
RIO PARDO
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:49515023000128
Dados: 2026.09.23
13:13:25 -03'00'

LOURENÇO SNIDARCIS BERTI
REPRESENTANTE DA CONTRATADA